



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117/2021

“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Decreto n. 143/2002. Que instituiu a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMPDEC;

DECRETA:

Art. 1º " Tornar público que o Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMPDEC é o Prefeito Municipal ROMÁRIO BATISTA VIEIRA.

Art. 2º Substituir membros do Grupo Permanente da COMPDEC ficando a mesma composta dos seguintes membros:

I – Representante do Poder Público Municipal:

Rony Peterson Lemos Aguiar – Coordenador Municipal de Defesa Civil;

Breno Vinicius da Silva Oliveira – Chefe de Gabinete do Prefeito;

Jennifer Martins Bonfante – Procurador Geral do Município;

Manoel Arcangelo Rafael Gomes – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo;

Leandro Lino da Silva – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;

Waldrem Marcelo de Oliveira – Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças;

Edna Viana Fonseca – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Lusmar Souza da Cunha Vieira – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

João Marcos Dalvi Gava – Secretário Municipal de Agricultura, Interior e Transporte;

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde;

Edson Márcio de Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Iúna;

Herivelton Alexandre Almeida de Moraes – Setor Municipal de Engenharia;

II – Representantes da Sociedade Civil e Entidades Não Governamentais

Renato Terra Rios – Pastoral Social da Igreja Católica Apostólica Romana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Fábio Ferreira de Paula – Entidades na Área Ambiental do Município de Iúna;

Art. 3º Os membros da comissão do COMPDEC, também serão nomeados como membros da comissão do Conselho Gestor do FUNMPDEC.

Art. 4º A organização interna e a distribuição de tarefas será feita pelo Presidente obedecendo aos critérios estabelecidos no §2º do artigo 5º do Decreto nº 143/2002 que instituiu a COMPDEC.

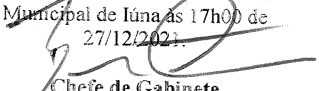
Art. 5º Os membros integrantes do Grupo de Emergência serão nomeados por Decreto Municipal por indicação do Presidente da COMPDEC distribuídos pelas diversas comunidades do Município através de instituições organizadas e/ou voluntários.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 103/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (27/12/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna às 17h00 de
27/12/2021.


Chefe de Gabinete
Breno Vinicius da Silva Oliveira